

PORTARIA nº 356/2016/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

EXCLUIR, o membro da fiscalização, formada para acompanhar e fiscalizar, e efetuar medições para o andamento dos trabalhos, com intuito de proceder ao recebimento dos serviços referentes à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB dos 106 Municípios de MT celebrados de acordo com o Termo de Execução Descentralizados - TED nº 04/2014, entre si celebraram a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e a Universidade Federal do Mato Grosso/UNISELVA como executora, e o Governo do Estado do Mato Grosso via Secretaria de Estado das Cidades como co-financiador, de acordo também com o Convênio nº 001/2015/SECID, assinado em 22 de Julho de 2015, entre SECID E UNISELVA.

MEMBRO: Eng.ª DIRCE INÊS DE CAMPOS MESQUITA

Com efeito, a partir da publicação desta portaria.

CUMPRA - SE

Cuiabá, 12 de Setembro de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5758624a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar